



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.364

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **3** páginas)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LICITAÇÕES

##### TERMO DE ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/21.....2

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/21.....2

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2022 .....2

##### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO Nº 19/2022 .....3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.364

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### LICITAÇÕES

###### TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/21

###### TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA.

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **MARCOS ADRIANO DA SILVA**, e de outro lado a empresa **RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA**, CNPJ (MF) Nº 09.402.075/0001-73, com sede em Fernandópolis, SP, na Rua Eladia Esser, 670, Parque Universitário, CEP 15.601-316, neste ato representada por seu sócio-administrador, conforme Ata de Registro de Preço Nº 10/22, objeto do Pregão Presencial nº 17/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA:** As partes resolvem alterar a cláusula financeira da Ata de Registro de Preço Nº 10/22, para constar que o Processo nº 44/21, Pregão Presencial nº 17/21, de Aquisição de gêneros alimentícios e Gás Liquefeito de Petróleo para a alimentação e nutrição, para constar um reajuste de preço da Carne bovina em cubos em 22% passando o seu valor para R\$ 30,35 o Kg; Carne bovina em iscas em 22% passando o seu valor para R\$ 30,35 o Kg; Carne bovina moída em 22% passando o seu valor para R\$ 30,35, a partir desta data. As demais cláusulas contratuais mantêm-se inalteradas.

**FINALMENTE**, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Pedranópolis, 22 de junho de 2022.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**RC FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA**  
Contratada

##### LICITAÇÕES

###### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/22  
PROCESSO Nº 45/22

REFERÊNCIA: Aquisição de equipamento agrícola (Balança Eletrônica Rodoviária) para o município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Pedranópolis.

##### DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 6667/22, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ Nº 46.686.119/0001-60** vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Pedranópolis, 29 de junho de 2022.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

##### LICITAÇÕES

###### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 47/2022

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 47/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

Contratado: Marcos Ribeiro E Cia Ltda

Assinatura: 29/06/2022

Objeto: Aquisição de equipamento agrícola (Balança Eletrônica) para o município de Pedranópolis, conforme Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o município de Pedranópolis

Valor: R\$ 133.000,00

Prazo: 18 meses

Processo: 45/22 – Pregão Presencial: 13/22

##### LICITAÇÕES



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 30 de Junho de 2022

Ano I - Edição 0.364

## CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO Nº 19/2022

**Processo nº 19/2022**

**Interessado:** Setor da Administração

**Assunto:** Contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de irrigação por aspersão para o Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico, para o município de Pedranópolis.

**Gabinete do Prefeito**

**Despacho**

Diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à Contratação de empresa especializada, tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de irrigação por aspersão para o Parque Ecoturístico e Urbanístico do Angico, para o município de Pedranópolis.

Pedranópolis, 17 de março de 2022.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal